



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada à Andrécia Garcia, responsável pelo **Projeto Virtude Pais e Filhos**, desenvolvido com as famílias do **Latarte**, no município de **Camboriú**, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada PAULINHA, congratula Andrécia Garcia, pelo notável trabalho social e humano desenvolvido desde 2022, com foco em treinamento de inteligência emocional junto às famílias do Latarte, por meio do Projeto “Virtude Pais e Filhos”, bem como pelas ações realizadas no Centro Terapêutico com homens em recuperação da dependência química, com idosos e, de forma especial, pelo projeto desenvolvido na Penitenciária Feminina da Canhanduba, em Itajaí.

Com uma atuação pautada na empatia, no acolhimento e na transformação de vidas, Andrécia Garcia tem se destacado pelo comprometimento em oferecer novas perspectivas e oportunidades àqueles que mais necessitam. Seu trabalho ultrapassa os limites do assistencialismo, promovendo escuta, pertencimento e o resgate da dignidade humana.

O projeto realizado na Penitenciária Feminina da Canhanduba é exemplo dessa dedicação — uma iniciativa que oferta ferramentas de impacto emocional, libertando mentes e reconstruindo histórias de mulheres em cárcere, reconhecida inclusive em eventos de relevância estadual, como o Inovare do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), onde Andrécia apresentou sua experiência inspiradora.

Diante disso, esta Assembleia Legislativa, por meio da Deputada Paulinha, rende homenagens e manifesta aplausos à Andrécia Garcia, pelo impacto social e humano de seu trabalho, que tem transformado vidas e inspirado a construção de uma sociedade mais solidária e justa.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da
Silva**, em 08/10/2025, às 12:58.
